



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.**

**OBJETO:** Confeção de 25 Livros – Histórico do Município de Saltinho. Exemplares Coloridos, impressão à laser, com 108 páginas, orientação retrato (vertical), tamanho 21x29,5 (A4), tipo e gramatura do papel miolo: Colchet 90g/m<sup>2</sup>. Acabamento da Encadernação Capa Dura: Costurado, Colado, Vincado e Refilado. Capa: Colchet 250 g/m<sup>2</sup> com laminação brilho, sem orelhas.

**VIGÊNCIA:** O prazo inicial de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br), conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

**2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

**2.2. Contratada:** LINHA IMPRESSA GRÁFICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 00.962.227/0001-18.

**2.3. Valor Total da Contratação:** R\$ 6.187,50 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 16 de dezembro de 2024

**GILMAR DE BRITO**

- Presidente -